



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Aurora
Fundo Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Registro de preço para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos do serviço de saúde do grupo A, E e B do município de Aurora/SC.

1 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor total R\$
01	Coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos do serviço de saúde do GRUPO A, E e B	Kg	2000	17,41	34.820,00

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação através de Registro de Preço, Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 cujo critério de julgamento poderá ser: V – Critério de julgamento da licitação que será de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preço praticada no mercado.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os interessados que pretendem participar do presente Registro para fornecimento do objeto, deverão apresentar a documentação para habilitação e praticar os preços durante o período 12 (doze) meses.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços serão prestados de forma mensal ou conforme demanda e necessidade das unidades de coleta.

4.2 A empresa deverá emitir a Nota Fiscal juntando os comprovantes de recolhimento e pesagem para conferência.

4.3 Caso não seja possível o fornecimento na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6 DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora, mediante a entrega dos medicamentos conforme requisições/autorizações, no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação das notas fiscais. Os valores apurados serão pagos após aprovação e empenho mediante apresentação da Nota Fiscal com aceite no verso.

As notas fiscais deverão ser emitidas com discriminação dos itens adquiridos, além do desconto e assinatura do usuário ou responsável.

Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

Considerando que a vigência do pregão não ultrapassará 12 (doze) meses, não será concedido reajuste de preços.

O pagamento será realizado através de depósito bancário, conforme dados informados na Proposta Comercial.

7 DOS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Em prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais atribuições, atividades e prazos deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações;

De forma única e exclusiva por toda responsabilidade civil, criminal, indenização e reparação que surgir em virtude deste instrumento ou de dano causado à CONTRATANTE e a qualquer terceiro;

Em refazer quaisquer atividades mal executadas ou produto entregue fora das especificações, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e obrigações;

Em utilizar as técnicas adequadas para executar ou entregar o objeto, respondendo por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar a CONTRATANTE e a qualquer terceiro;

Em comunicar por escrito a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução do objeto;

De forma única e exclusiva por todo tributo, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações



8 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Notificar, por escrito, acerca da incompatibilidade ou irregularidade na entrega do produto ou execução do serviço;

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O edital, o termo de contrato e a ata de registro de preços deverão disciplinar a aplicação de sanções relativas à licitação e ao contrato, com indicação das infrações e respectivas sanções, levando em consideração a natureza, os prazos de execução do objeto e o princípio da proporcionalidade.

10 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo de servidor designado que será responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

Tiago Beppler
Responsável pelo Termo de Referência